N.º 344

Illmo e Exmo Snr

Tenho a honra de transmittir á V. Ex.ª na copia inclusa hum Officio, que me dirigio Antonio da Silva Caldeira, Consul do Brasil na Cidade do Porto, dando-me parte de haver sido prezo no dia 27 de Setembro do corrente anno por ordem do Presidente da Alçada que está encarregada de processar naquella Cidade as pessoas que se mostrarão fieis a El-Rey o Senhor Dom Pedro 4.º, e que não quizerão ser complices da rebeldia, e usurpação que perfidamente se perpetrou naquelle Reino.

Neste procedimento da referida Alçada vejo claramente hum acto de premeditado acinte, e direi mesmo affronta para com o Governo de Sua Magestade Imperial: e sendo urgente o tomar esta Legação alguma medida para o fim de prestar ao dito Consul a protecção que ella lhe deve, conto officiar immediatamente ao Visconde de Santarem, reclamando com moderação, e dignidade a prompta soltura do prezo; e muito folgarei, se a minha justa

reclamação tiver o resultado que desejo.

Deos Guarde á V.Ex.ª Londres em 13 de Outubro de 1828

Ill.mo E.mo S.r Marquez de Aracaty

Visconde de Itabayana

Copia

Officio do Consul do Brazil no Porto, participando ter sido preso no dia 27 de Setembro, e conduzido á Cadea daquella Cidade

---

Ill.mo e Ex.mo S.r = Hoje pela huma hora da tarde, dirigindo-me á Praça do Commercio fui encontrado por dous Officiaes de Justiça, que apresentaraõ-me uma ordem, que referia ser do Presidente da Alçada, pela qual lhes ordenava conduzirem-me á Cadea, em consequencia de achar-me comprehendido na Devassa que he incumbida tirar: os Officiaes conduziraõ-se para comigo com a maior attenção. Devo segurar á V. Ex.ª, que nunca dei motivo, para ser compromettido para um tal procedimento, antes sempre procurei evitar com o maior cuidado ingerir-me em actos, que podessem comprometter-me, e ao lugar, em que me acho collocado. Esta Cadea está tão cheia, que mesmo os corredores de transito estáõ occupados com gente, senaõ fôra o obsequio de Henrique Lobares Negociante taõbem preso, que recebeo-me em hum quarto, que paga, e onde estaõ mais dois companheiros, eu seria exposto nos mesmos corredores. Devo mais notar, que havendo o costume de baterem se em certas horas as grades, nunca se praticou neste esta acçaõ, e é com a minha chegada, que se deo principio á ella. Deos Guarde á V. Ex.ª muitos annos. Porto 27 de Setembro de 1828 = Ill.mo e Ex.mo S.r Visconde de Itabayana, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. O Imperador do Brazil = Antonio da Silva Valdeira

Está conforme

E. A. de Mello Mattos

Pertence ao Officio N.º 344 da Legação de Londres